



ARE VIRTUAL
Sistema e-Fisco

Emissão de DAE 10 – Documento para Arrecadação de Impostos

Como emitir o DAE para pagamento de Notificação de IPVA à vista	2
Como emitir o DAE de uma parcela do processo de parcelamento de Notificação de IPVA (exceto a 1ª parcela)	2
Como emitir o DAE da primeira parcela do processo de parcelamento de Notificação de IPVA	2
Como emitir o DAE de um Extrato Fronteiras (058-2)	3
Como emitir o DAE de uma Nota Fiscal Retida (058-2)	3
Como emitir o DAE de uma Parcela do Processo de Débitos Fiscais	3
Como emitir o DAE de um Processo de Débitos Fiscais – à Vista	4
Como emitir um DAE de Multa por atraso (OMISSÃO) na entrega do SPED, RI ou GIA-ST.	4
Como emitir um DAE de Multa por SUBSTITUIÇÃO de SPED, RI, ou GIA-ST.	4
Como emitir um DAE de Multa por não entrega da DEVEC	5
Como emitir um DAE de Multa por não entrega do Programa Resumo	5

Como emitir o DAE para pagamento de Notificação de IPVA à vista

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: Tributário >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	Digite 009980
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 14 - DEBITOS FISCAIS PROTOCOLO
Número do Documento de Origem:	Informe o número da notificação de débitos , que começa sempre pelo ano (EX: 202101234567891023)
Número da Parcela:	Selecione a parcela 999 – Pagamento à vista

▪ Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

Como emitir o DAE de uma parcela do processo de parcelamento de Notificação de IPVA (exceto a 1ª parcela)

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: Tributário >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	digite 009980
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 14 - DEBITOS FISCAIS PROTOCOLO
Número do Documento de Origem:	Informe o número do processo fiscal de parcelamento . OBS: começa sempre pelo ano (EX: 202101234567891023)
Número da Parcela:	Selecione o número da parcela que deseja pagar (exceto a primeira)

▪ Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

Como emitir o DAE da primeira parcela do processo de parcelamento de Notificação de IPVA

Depois de efetuado o parcelamento através da função de "[Parcelamento de IPVA](#)", a primeira parcela pode ser impressa (ou reimpressa) da seguinte forma:

▪ Acesse novamente o eFisco na função de Parcelamento de Débitos de IPVA Constituídos em: http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gpf/PRParcelarDebitoIPVA

▪ Informe a Placa do Veículo, o RENAVAN, selecione a Espera de Parcelamento (sendo a ESFERA JUDICIAL para parcelar os débitos inscritos em Dívida Ativa) e clique em PRÓXIMO:

Parcelamento de Débitos de IPVA Constituídos	
PLACA	Digite a placa do veículo
RENAVAN	Digite o número do RENAVAN
Espera de Pagamento	Selecione: 1 – ESFERA ADMINISTRATIVA para os processos não inscritos em Dívida Ativa; 2 – ESFERA JUDICIAL para os processos inscritos em Dívida Ativa.

Ao digitar corretamente as informações, **o processo de parcelamento surgirá na tela a seguir.**

▪ Clique em "Emitir DAE - Parcela Inicial (e)" e imprima o DAE para pagamento

*OBS: Para reemitir o Formulário, basta clicar em "Reemitir Formulário(f)"

Como emitir o DAE de um Extrato Fronteiras (058-2)

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	Digite: 000582
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 4-EXTRATO FRONTEIRAS
Número do Documento de Origem:	Informe o número do extrato fronteiras;
Data de Pagamento:	Informe a data em que efetuará o pagamento

OBS: Caso tenha efetuado a contestação eletrônica, o valor do DAE pode ser alterado.

▪ Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

Caso não tenha o número do Extrato Fronteiras, o DAE pode ser emitido desta outra forma.

▪ Acesse o e-Fisco com certificado digital (ou conta gov.br)

▪ Selecione a opção Itens em Destaque:

ITENS EM DESTAQUE

▪ Selecione a função: **Extrato Contribuinte – CONTESTAÇÃO**

▪ Digite a Inscrição estadual e clique em "Emitir Extrato/DAE"

OBS: Nesta função o valor do extrato não pode ser alterado.

Como emitir o DAE de uma Nota Fiscal Retida (058-2)

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	Digite: 000582
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 7- REGISTRO DE NOTAS FRONTEIRAS ;
Número do Documento de Origem:	Informe o número de registro da nota
Data de Pagamento:	Informe a data em que efetuará o pagamento

▪ Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

Como emitir o DAE de uma Parcela do Processo de Débitos Fiscais

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	digite 009980
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 14-DEBITOS FISCAIS PROTOCOLO
Número do Documento de Origem:	Informe o número do PROCESSO (possui 18 números e começa sempre pelo ano - EX: 202101234567891023).
Número da Parcela:	Selecione o número da parcela que deseja pagar

- Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

OBS: O DAE também pode ser emitido através da função [DAE de Débitos Fiscais](#). Para acessar a referida função:

- Acesse o e-Fisco com certificado digital (ou conta gov.br)
- Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> [DAE de Débitos Fiscais](#)
- Digite o número do processo e clique em **LOCALIZAR**
- Depois clique na caixa “Parcelas”

Como emitir o DAE de um Processo de Débitos Fiscais – à Vista

▪ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> [DAE 10](#)
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

▪ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	digite 009980
Tipo de Documento de Origem:	Selecione 14-DEBITOS FISCAIS PROTOCOLO
Número do Documento de Origem:	Informe o número do PROCESSO (possui 18 números e começa sempre pelo ano - EX: 202101234567891023).
Número da Parcela:	Selecione 999 - Pagamento à Vista

- Clique em CONFIRMAR e depois imprima o DAE a ser pago.

OBS: O DAE também pode ser emitido através da função [DAE de Débitos Fiscais](#). Para acessar a referida função:

- Acesse o e-Fisco com certificado digital (ou conta gov.br)
- Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> Arrecadação e Pagamentos >> Emissão de DAE para Pagamento >> [DAE de Débitos Fiscais](#)
- Digite o número do processo e clique em **LOCALIZAR**
- Depois clique na caixa “**À Vista**”

Como emitir um DAE de Multa por atraso (OMISSÃO) na entrega do SPED, RI ou GIA-ST.

■ Para emitir o DAE de multa de omissão do SPED, RI ou GIA-ST: acesse o e-fisco (com certificado digital ou conta GOV.BR), clique nas opções: **Tributário** >> **Arrecadação e Pagamentos** >> Emissão de DAE para Pagamento >> [DAE Multa p/ Doc Entregue Fora do Prazo](#) >> digite a inscrição estadual e clique em localizar. Depois basta selecionar o documento ao qual deseja pagar a multa e imprimir o DAE clicando em “Gerar DAE”.

Como emitir um DAE de Multa por SUBSTITUIÇÃO de SPED, RI, ou GIA-ST.

■ Para emitir o DAE de multa de substituição do SPED, RI ou GIA-ST: acesse o e-fisco (com certificado digital ou conta GOV.BR), clique nas opções: **Tributário** >> **Arrecadação e Pagamentos** >> Emissão de DAE para Pagamento >> [DAE Multa por Substituição de Documentos](#) >> digite a inscrição e período que deseja pagar a multa e clique em localizar. Depois basta selecionar o documento ao qual deseja pagar a multa e imprimir o DAE clicando em “Gerar DAE”..

Como emitir um DAE de Multa por não entrega da DEVEC

■ Para emitir o DAE da DEVEC, acesso o e-Fisco (com certificado digital ou conta GOV.BR), clique nas opções: **Tributário** >> **Notas Fiscais, Declarações e Guias** >> DEVEC >> Cadastro de DEVEC >> Informar CNPJ ou a Inscrição Estadual e clicar em LOCALIZAR.

Na tela apresentada será possível consultar os períodos em atraso, bem como emitir o DAE de MULTA, clicando na caixa **GERAR DAE de MULTA**.

Como emitir um DAE de Multa por não entrega do Programa Resumo

■ Acesse o Portal da SEFAZ/PE (www.sefaz.pe.gov.br) usando o navegador [Google Chrome](#) >> selecione SERVIÇOS >> e-Fisco – ARE VIRTUAL >> Escolha a opção: **Tributário** >> **Arrecadação e Pagamentos** >> Emissão de DAE para Pagamento >> DAE 10

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE

Obs: Considerando a adoção da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, pelo estado de Pernambuco, a partir de 2021 não será mais preciso entregar o Programa Resumo, referente ao exercício de 2020 em diante – vide portal da SEFAZ

■ Preencha os campos abaixo descritos:

Geração de Documentos de Arrecadação	
Natureza da Receita:	Digite: 000469
Tipo de Documento de Origem:	Selecione a opção: Nenhum
Tipo de documento de Identificação:	Selecione: 1-INSCRIÇÃO ESTADUAL
Número da Identificação:	Informe o número da inscrição estadual
Período fiscal:	Informe o período fiscal do programa Resumo que não foi entregue dentro do prazo. Se 2019, informar 12/2019 .
Valor:	Preencha o campo valor de acordo com a tabela de multas vigente. EM 2021 = R\$ 219,71
Data de Vencimento:	Informar a data que pretende efetuar o pagamento
Mensagem:	Preencher o campo "MENSAGEM" com a informação correspondente a situação: -MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO PROGRAMA RESUMO – EXERCÍCIO 20__ (informar qual o exercício).

- Para finalizar, clique em "CONFIRMAR" e imprima o DAE.